



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª LEGISLATURA.
13/03/2015.**

LEITURA DA ATA:

- **8ª Sessão Ordinária do 1º Período da 3ª Sessão Legislativa da 14ª legislatura.**

LEITURA DO EXPEDIENTE:

- Requerimento nº 022/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que requer da Presidência da Mesa da Câmara encaminhe convites às pessoas e órgãos: Francisca Gadelha Gondim (Responsável Setor Financeiro - Secretaria Municipal de Saúde); Dr. Helmo Nogueira de Souza (Coordenador da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde); Secretária de Saúde de Limoeiro do Norte; Diretor do Instituto dos Olhos (Limoeiro do Norte); Diretor da Clínica Vale Imagem (Limoeiro do Norte), para comparecerem a esta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada, para prestarem informações acerca da não realização de cirurgias de catarata e exames de mamografia e ultrassonografia, até então realizados no Município de Limoeiro do Norte, procedimentos esses pactuados na PPI – Programação Pactuada e Integrada da Secretaria de Saúde do Estado;
- Indicações: nº 011, 012, 013 e 014/2015, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que solicita da Secretaria de Serviços públicos, o concerto e/ou substituição de luminárias na Rua Dimas Guedes Patriota, Rua Batista Maia, Rua Coronel Pio Gadelha e na Rua Vicente Soares.

- **CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:**

OFÍCIOS:

- Nº 068/2015, enviado ao Prefeito Municipal, encaminhado autógrafo de Lei;
- Nº 069/2015, enviado ao Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia, notificando-o a manifestar-se a respeito Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2011, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2015;
- Nº 070/2015, enviado ao SIMSEP, solicitando a análise à Mensagem Nº 003/2015, acompanhado do Projeto de Lei Nº 003/2014, que *“Altera a estrutura administrativa da Secretaria do Trabalho e Ação Social, que trata a Lei Municipal nº 1.022/2009 e dá outras providências”*;
- Nº 071/2015, enviado ao Secretário de Administração, informando a indicação de dois Vereadores: titular e suplente: (Naurides Gadelha de Almeida e Edicélio Targino de Souza), para compor o Conselho Municipal da Cidade de Tabuleiro do Norte;
- Nº 072/2015, enviado ao SIMSEP em atenção ao ofício nº 008/2015, encaminhando cópias das leis 458/1994 e 1.051/2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), que tratam sobre a concessão de gratificações aos servidores da Administração Municipal, sendo que a primeira foi revogada pela segunda, conforme estatuído no Art. 109 da prefalada Lei nº 1.051/2009.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

OFÍCIOS:

- Nº 008/2015, recebido do SIMSEP, solicitando cópia da lei que regulamenta as gratificações do município de Tabuleiro do Norte;
- Correspondência recebida do Ministério Público mandado de notificação, para que informe, no prazo de 25 dias, sobre as normas que tratam das diárias, como se demonstram a prova da estada do beneficiário e prazo máximo de diárias mensais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO
DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Legislando em sintonia com o Povo



-
- Espaço concedido ao Ex-Prefeito Municipal, Raimundo Dinardo da Silva Maia, notificado manifestar-se a respeito da matéria, através do ofício Nº. 069/2015, informando que as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2011, com parecer do TCM e da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, da Câmara Municipal, acompanhado do Projeto de Decreto Legislativo, seriam discutidas e votadas, na Sessão Ordinária do dia 13 de março de 2015.

ORDEM DO DIA:

- **Única Discussão e Votação do “PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2015, acompanhado do Parecer Nº 001/2015, da Comissão de Orçamento, Finanças, Controle e Fiscalização, às Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, exercício de 2011, de responsabilidade do Senhor Raimundo Dinardo da Silva Maia”.**